

**Diário Oficial** Número: 27529

**Data:** 24/06/2019

**Título:** Portaria nº 187/2019/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15582/#e:15582/#m:1096004>

## **PORTARIA Nº 187/GBSES/2019**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO DECRETO Nº 2.040, de 10 de dezembro de 2013, onde altera a redação do art. 2º do Decreto nº 06, de 14 de janeiro de 2011, que alterou o Decreto nº 3.100, de 13 de maio de 2004.

CONSIDERANDO o objetivo estratégico do TCE/MT de garantir qualidade e celeridade às decisões do controle externo abrangendo o aprimoramento das ferramentas e procedimentos de auditoria de obras e serviços de engenharia.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a informatização do controle externo sobre obras e serviços de engenharia, para alcançar via Sistema Geo-Obras inclusive aquelas executadas diretamente pela administração pública, dando-lhes a necessária transparência;

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2011, do TCE - Tribunal De Contas do Estado de Mato Grosso, onde aprova a nova versão do Sistema GEO-OBRAS implantado pela Resolução Normativa 06/2008 estabelece prazos para o cumprimento das novas exigências pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providências.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores do quadro abaixo para inserir dados no sistema GEO-OBRAS, observando a tempestividade e os prazos do Anexo I, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2011, do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT.

<b>SERVIDORES</b>	<b>OPERADOR</b>
<b>Josiely da Silva Mantero</b>	Operador para inserir dados de Licitações

<b>Janice Nagel Rodrigues</b>	Operador para inserir dados de Licitações
<b>Jucenildes Lemes Feitosa</b>	Operador para inserir dados de Contratos
<b>Eliane Nunes da Silva</b>	Operador para inserir dados de Contratos
<b>Daleska Figueiredo Pereira</b>	Operador para inserir dados de Obras e Projetos
<b>Lucas Francisco Melo Barbosa</b>	Operador para inserir dados de Obras e Projetos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 139/2016/GBSES.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2019.

